PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

13 de dezembro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 847/2021

Exmo. Sr. Gustavo Belloni,

Em atenção ao Ofício n° 1296/2021, encaminhamos Despacho DRH nº 884/2021 anexo, provindo do Departamento de Recursos Humanos.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
16 / 12 / 2021
funcionária

Exmo. Sr. Vereador
GUSTAVO BELLONI
Câmara Municipal
N E S T A.

A Disposição dos Vereadores
21 / 02 / 2022
Presidente

DESPACHO DRH Nº 884/2021

Assunto: Ofício Câmara 1296/2021
Destino: GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Em face dos questionamentos do nobre Vereador Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira, requerendo esclarecimentos acerca da criação de 11 (onze) vagas de função gratificada através do Projeto de Lei nº 106/2021, cumpre-nos informar que a Administração Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, e, mediante rigorosa análise da disponibilidade financeira e orçamentária, decidiu criar as vagas de função gratificada propostas no referido projeto, as quais serão administradas pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo que, existe tão somente a intenção de designar servidores de carreira junto ao Gabinete da Prefeita e demais Departamentos, para responder pela chefia de setores.

Nem todas as funções em pauta poderão ser providas em janeiro de 2022, ademais, para cada solicitação de designação, serão novamente avaliados o impacto orçamentário e a real viabilidade de designação através do DRH.

Sem mais a informar, agradecemos e nos disponibilizamos para demais informações.

DRH, 10 de dezembro de 2021.

Rafael Magalhães Oliveira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos